



PREF. MUNIC. DE BURITI DOS MONTES
RUA JOSÉ ALVES, 211
4162251/0001-13 Exercício: 2019

DECRETO Nº 32, DE 01 DE JULHO DE 2019 - LEI N.324

02	07	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS			
609	08.244.0005.2126.0000		PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICO FIXO - PBT/PBPI		-5.000,00	
	3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 311 00		
	311		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN			
	400 001		FMAS PSB			
02	08	00	SEC. MUN. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA			
677	15.451.0020.1019.0000		CONST. REF. E AMPL. DE CALÇAMENTOS E PAVIMENTAÇÃO		-7.000,00	
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 920 00		
	520		Recursos de Operação de Crédito			
	115 000		Recursos Vinculados			
736	15.792.0021.2041.0000		MANUTENÇÃO DE RODOVIAS E ESTRADAS VICINAIS		-20.000,00	
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 610 00		
	610		Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE			
	115 002		CIDE			
02	09	00	SEC. MUN. DE AGRIC., ABAST., IRRIGAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA			
791	20.605.0016.1080.0000		IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE PSICULTURA		-10.500,00	
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 920 00		
	520		Outras Transferências de Convênios dos Estados			
	110 000		Convênios			

Anulação (-) -518.340,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor a partir desta data.

BURITI DOS MONTES, 01 de julho de 2019

JOSE VALMI SOARES
PREFEITO CPF: 302.777.803-72

Art. 2º - Os candidatos citados, deverão comparecer no Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Buriti dos Montes, munidos de documentos complementares a seguir relacionados:

- Exame médico admissional (original);
- Quitação da Justiça Eleitoral e respectivo Título (cópia);
- CIC - Cartão de Identificação do Contribuinte - CPF (cópia);
- Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia);
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos (cópia);
- Cartão de Vacinação dos filhos menores de 14 anos (cópia);
- Duas fotografias 3x4 coloridas e atualizadas (original);
- Certidão Negativa de Cartório Civil e Criminal (original);
- Carteira de Identidade (cópia);
- Carteira de Trabalho (cópia);
- Cartão do PIS/PASEP (cópia);
- Comprovante de escolaridade (cópia);
- Declaração de bens (cópia);
- Declaração de não acumulação remunerada de cargos públicos conforme previsto na Constituição Federal;
- Comprovante de residência;
- Comprovante de regularidade do Serviço Militar (homens);
- Declaração de compatibilidade de horários;
- Declaração de inexistência de fatos impeditivos a assumir cargo ou função pública;

Obs.: A documentação exigida CÓPIA, deverá ser acompanhada com o original e/ou autenticadas em cartório.

Art. 3º - Os candidatos terão o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data de publicação deste DECRETO a comparecerem, sob pena de desistência.

Art. 4º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Buriti dos Montes, Estado do Piauí, em 26 de agosto de 2019.


José Valmi Soares
Prefeito Municipal

O presente Decreto foi publicado no Diário Oficial dos Municípios N° _____ de _____ de agosto de 2019.

Silvio Celso Alves de Sousa
Chefe de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES
CNPJ: 41.922.251/0001-43 - Fone: (86) 3248-4191 / 1113 - Fax: (86) 3248-4251
E-mail: prefeitura@buritidosmontespi.gov.br - Site: www.buritidosmontespi.gov.br



DECRETO Nº. 041

Buriti dos Montes (PI), 26 de agosto de 2019.

"Dispõe sobre convocação de Candidatos Classificados no Teste Seletivo Simplificado concernente ao Edital nº 001/2019."

O Prefeito Municipal de Buriti dos Montes, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e,

De conformidade com as disposições constitucionais, da Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam convocados os Candidatos abaixo relacionados, classificados no Teste Seletivo Simplificado concernente ao Edital nº 001/2019 com resultado final publicado em 19/08/2019 e homologado pelo Decreto nº 040 de 20/08/2019.

I - FARMACÊUTICO - CÓD. 001:

1. Walleson Soares Ferreira RG 3607476

II - FISIOTERAPEUTA - CÓD 002:

1. Francisco Sales Martins Neto RG 2305261

III- PROFESSOR DE PROJÓVEM (CAMPO) - CÓD 005:

1. Antônia Larisce Costa Freitas RG 2844500

2. Ana Célia do Monte Soares RG 3194393

IV - ORIENTADOR SOCIAL (SCFV) - CÓD 006:

1. Francisca Odeniza Peres de Oliveira RG 4.064.907

V- ORIENTADOR SOCIAL (SCFV) ZONA RURAL - CÓD 007:

1. Francisco Jordason de Oliveira RG 3518813;

2. Maria Edinalda Soares de Freitas RG 2.808.005;

3. Maria Laize Costa Freitas RG 3340221;



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
Praça Prof. Júlio Paixão, 312. E-mail: semesrn1@gmail.com
São Raimundo Nonato - PI - CNPJ: 07.967.494/0001-27

ERRATA REFERENTE EXTRATO CONTRATO Nº 001, 002, 003 e 004/2019, CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019

Devido a um erro de digitação, a Secretaria Municipal de Educação de São Raimundo Nonato, faz publicar a presente errata, referente à publicação dos extratos contratos nº001,002,003 e 004/2019, Chamada Pública nº001/2019, publicado no Diário Oficial dos Municípios, Edição MMMDCCCXC de 21 de agosto de 2019.

ONDE SE LÊ:

CONTRATANTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, sob o CNPJ Nº 01.865.085/01-33.
VIGÊNCIA	31 (trinta e um) de 2019

LEIA-SE:

CONTRATANTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO RAIMUNDO NONATO, pessoa jurídica de direito público interno, sob o CNPJ Nº 07.967.494/0001-27
VIGÊNCIA	31 (trinta e um) de dezembro de 2019

São Raimundo Nonato - PI 21 de agosto de 2019


Silmara Oliveira Silva
Secretária Municipal de Educação